

PORTARIA N.º 043/2021-GP, DE 2 DE JULHO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica Decretado o Recesso Parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi/RN, que vigorará do dia 2 de julho até o dia 31 de julho de 2021.

Art. 2º - Os servidores cumprirão horário de forma remota das 07h00min às 12h00min nas terças e quartas-feiras, ou em dia e horário diversos de acordo interesse da Câmara Municipal e determinação da presidência da Casa.

Art. 3º - Fica vedado o acesso de visitantes às dependências da Câmara Municipal de Apodi-RN, até o dia 31 de julho de 2021, as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente da pandemia de COVID-19, o acesso fica restrito aos funcionários, e o expediente continua ainda de forma remota.

Art. 4º - Todos os documentos a serem protocolados na Câmara Municipal, deverão estar em conformidade com o horário definido no caput do artigo anterior.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 2 de julho de 2021.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Presidente da Câmara de Apodi

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apodi - Rio Grande do Norte, de acordo com a Legislação em vigor, na data supra

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 58241064

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/07/2021. EDIÇÃO 1178. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>